

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO N.º : 020/2017-TCM

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Customização e expansão funcional e-TC, conforme condições e especificações constantes na Proposta nº 22/2017, de Prestação de Serviços de TI emitida em 27.09.2017.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 795.095,00 (setecentos e noventa e cinco mil e noventa e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 01.01.2018 a 01.01.2019.

LICITAÇÃO: art. 25, inciso II c/c o art. 26, § único, inciso I da Lei n.º 8.666/93, processada sob o nº PA20178154.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.01. 126.1454.8562-339039.05.

FONTE: 0101

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

CNPJ DO CONTRATADO: 15.123.946/0001-12.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, nº 2020, Salas 6 e 7, Aracaju-SE, CEP: 49.035-660.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luís Daniel Lavareda Reis Júnior.

Protocolo: 272170

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

De conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica nº 670/2017-DIJUR/TCM, às fls. 123 e do Controle Interno nº 608/2017, às fls.138 do Processo nº PA20178154, declaro INEXIGÍVEL a licitação em favor da Empresa INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.123.946/0001-12, para customização e expansão funcional e-TC, conforme condições e especificações constantes na Proposta nº 22/2017, de Prestação de Serviços de TI emitida em 27.09.2017, com fundamento no art. 25, inciso II c/c o art. 26, § único, inciso I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, pelo valor global de R\$795.095,00 (setecentos e noventa e cinco mil e noventa e cinco reais).

Belém, 14 de dezembro de 2017

CONSELHEIRO LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Presidente do TCM/PA

Protocolo: 272167

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 33.149, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDER ao servidor UBIRAJARA DE JESUS ANDRADE, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100153, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-1991/1994, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-01-2018 a 27-02-2018.

Protocolo: 272177

ERRATA

PORTARIA Nº 33.094, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, em função da participação como Presidente da comissão sindicante destinada a apurar os fatos mencionados no Expediente nº 2017/10155-2, as férias do Exmo. Sr. Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA, matrícula nº 0101026, deferidas para o período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Protocolo: 271905

DIÁRIA

PORTARIA Nº 33.142, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNAR o servidor LEANDRO ALBERTO ALVES DE LIMA, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101077, para ministrar palestra no "I Seminário Intermunicipal da REDESIM, em Parauapebas-PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 24 a 26-01-2018.

Protocolo: 272103

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 33.150, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

REVOGAR a PORTARIA Nº 33.082, de 12-12-2017, que concedeu ao servidor EMANOEL SOCORRO DO AMARAL PINHEIRO, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0200028, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-01-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-01 a 23-03-2018.

Protocolo: 272185

PORTARIA Nº 33.148, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas no exercício de 2018 e dá outras providências.

A Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente para o exercício de 2018, com fito de otimizar as atividades finalísticas e administrativas,

RESOLVE:

Art.1º. Tornar público que, no período de fevereiro a dezembro de 2018, não haverá expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará nos seguintes dias:

Data	Evento	Natureza
13 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
14 de fevereiro (quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo
29 de março (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
30 de março (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
01 de maio (terça-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
31 de maio (quinta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo
15 de agosto (quarta-feira)	Adesão do Grão-Pará à independência do Brasil	Feriado Estadual
07 de setembro (sexta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro (sexta-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
15 de outubro	Segunda-feira após o Círio de Nazaré	Ponto Facultativo
29 de outubro (segunda-feira)	Recírio	Ponto Facultativo
02 de novembro (sexta-feira)	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (quinta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 a 31 de dezembro	Recesso Regimental	Ponto Facultativo

Art. 2º. Além dos dias referidos, haverá a suspensão do expediente nos dias 12/02, 30/04, 01/06, 06, 13, 20 e 27/07 e 16/11/2018, conforme compensação de 01/dia vide tabela abaixo.

Dias	Compensação
30/04	20, 23, 24, 25, 26 e 27/04
01/06	23, 24, 25, 28, 29 e 30/05
06, 13, 20 e 27/07	22/06 a 31/07
16/11	07, 08, 09, 12, 13 e 14/11

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 23 de janeiro de 2018.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 272102

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 029/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/51544-5, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bragança, referente ao Convênio SEOP nº 005/2008.

Belém, 23 de janeiro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 045/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor LUIZ CARLOS CASTRO, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/51910-8, que trata da Tomada de Contas Especial, instaurada na Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, referente ao Convênio SEDUC nº 190/2012.

Belém, 23 de janeiro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 054/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora ÂNGELA DOS SANTOS RODRIGUES, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50252-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na Associação Sócio Ambiental Bragantina, referente ao Convênio FCV nº 015/2009.

Belém, 23 de janeiro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 017-A/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor EVERTON VITÓRIA MOREIRA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2017/52478-2, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada na Prefeitura Municipal de Uruará, referente ao Convênio SETRAN nº 001/2015.

Belém, 23 de janeiro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 016-A/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor ERTON LUIZ VIGNE, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50407-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na Associação dos Desportistas do Bairro Morada Nova Marabá, referente ao Convênio SEEL nº 038/2009.

Belém, 23 de janeiro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 001/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor JOANES VIEIRA DA SILVA, servidor da Defensoria Pública do Estado do Pará, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2006/53144-7, que trata do Ato de Aposentadoria, PORTARIA Nº 1.624 de 07/08/2006.

Belém, 23 de janeiro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 272224